LEI N° 2.928 DE 31-01-96

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "PADRE ESTANISLAU ADAMCZIK", A PRAÇA DA IGREJA SAGRADA FAMÍLIA DO BAIRRO TIRADENTES DE NOSSA CIDADE.

A Câmara Municipal de Iturama, por representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se de Praça" Padre Estanislau I\damczic", a praça da igreja sagrada Família do Bairro Tiradentes, de Iturama-MG.

Art. 2° - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 30 dias e notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e, enfim, tomará as providências cabíveis.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 de janeiro de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR EDISON SILVA DE MENEZES